

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS FIRMADO EM 31 DE JULHO DE 2023

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.494.537/0001-30, com sede na Rua XV de Novembro, nº 866, Bairro Laranjeiras, na Cidade de Modelo - SC, neste ato representado pelo Sr. Voltaire Garske Schlottfeldt, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Kasper, nº 1220, Bairro Iguaçu, na Cidade de Modelo - SC inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 010.834.260-36 inscrito no Registro Geral sob o nº 5090122184, registrado no sob Nº 32823/RS, doravante denominado de Conselho Regional de Medicina (CRM) CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si. ADITAR o prazo do Contrato Nº 175/2023 do Processo Administrativo Licitatório nº 129/2023, modalidade Pregão Presencial nº 29/2023 para a Prestação de Serviços na Área da Saúde, com atuação e capacitação, em especial da Área de Saúde da Família, objetivando o atendimento da População do Município de Rodeio Bonito/RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

<u>Cláusula Primeira – do Prazo</u>: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 175/2023 firmado em 31 de julho de 2023 para prestação de Serviços na Área da Saúde, com atuação e capacitação, em especial da Área de Saúde da Família, objetivando o atendimento da População do Município de Rodeio Bonito/RS, pelo período de 12 (doze) meses à contar do dia 01 de agosto de 2024 à 31 de julho de 2025.

<u>Cláusula Segunda - do Preço</u>: Em conformidade com a cláusula quinta do contrato original firmado em 31 de julho de 2023, é reajustado o valor mensal da prestação dos serviços conforme variação acumulada positiva do índice do IPCA (IBGE) registrada no período de julho de 2023 a junho de 2024, fixado em 4,227580%, passando o valor mensal de R\$ **25.600,00** (vinte e cinco mil e seiscentos reais) para **R\$ 26.682,00** (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais), a contar de 01 de agosto de 2024.

<u>Cláusula Terceira</u> O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86



MUNICIPIO RODEIO BONITO

Cláusula Quarta: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 01 de agosto de 2024.

Paulo Duarte Prefeito Municipal

Contratante

VOLTAIRE GARSKE Assinado de forma digital por VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT:01 SCHLOTTFELDT:01083426036 Dados: 2024.08.02 17:18:57

083426036

CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 35.494.537/0001-30

Contratada

Testemunhas:1a.....

De acordo em data supra

Anilton Luiz Bortolini OAB/RS 26.314

Assessoria Jurídica

Calculadora do cidadão

Acesso público 02/08/2024 - 17:03 [CALFW0302]

Início --> Calculadora do cidadão --> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

 Data inicial
 07/2023

 Data final
 06/2024

 Valor nominal
 R\$ 25.600,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,04227580 Valor percentual correspondente 4,227580 % Valor corrigido na data final R\$ 26.682,26 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando <u>aqui</u>.